

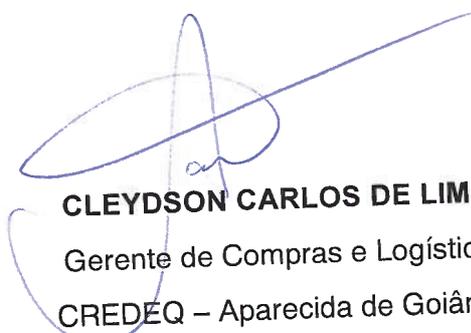
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-36 do **processo de compras nº 100/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **RIBEIRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA - ME** CNPJ: **10.156.911/0001-66**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unida de Saúde;

A empresa LCAR PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME está com irregularidade em sua certidão fl. 12, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2017.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia